ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Prefeitura Municipal de Alvarenga

ETP-2026-987

Gerado em: 16 de novembro de 2026

Informações Básicas

Nome do ETP:
AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS E ARMADILHAS PARA COMBATE AOS MOSQUITOS VETORES DAS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA MG

Descrição Sucinta:
Aquisição de larvicidas líquido e armadilhas para fortalecimento das ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG. DFD INTEGRANTE DO PCA 2026 SMS ALVARENGA.

1. Descrição da Demanda

Demanda consolidada baseada nos seguintes DFDs aprovados:

DFD nº 702/2026

Secretário: Vanessa Heringer de Oliveira Felicio | Responsável pela Demanda: Administrador Alvarenga Valor estimado: R$ 475.250,13

**Valor Total da Demanda: R$ 475.250,13

2. Requisitos da Contratação

A contratação tem como requisitos a aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para captura de mosquitos, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo eficácia no combate aos vetores das arboviroses, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa fornecedora deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a conformidade com as exigências de qualidade e segurança dos produtos, assegurando que os larvicidas e armadilhas estejam devidamente registrados nos órgãos competentes. A entrega dos materiais deverá ser realizada dentro dos prazos estipulados, com a devida assistência técnica, se necessário, para garantir a correta utilização dos produtos adquiridos. O valor total estimado para a contratação é de R$ 475.250,13 , considerando a prioridade alta da demanda e a necessidade urgente de ações efetivas no combate ao Aedes aegypti.

ITEM LARVICIDA
O produto LARVICIDA deverá apresentar formulação líquida à base de silicone, com polidimetilsiloxano na concentração de 89%, pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, incolor e inodoro, acondicionado em frasco individual de 30 mL. Deverá formar película uniforme sobre a superfície da água, apresentar dosagem de referência de 1 mL/m2 e ação residual de até 30 dias, desde que tais características estejam respaldadas pela documentação técnica e pelas condições de uso autorizadas para o produto.
O larvicida deverá ser apropriado à finalidade pretendida, possuir regularização sanitária válida perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, conforme a classificação e a regulamentação aplicáveis, e apresentar documentação que permita verificar sua composição, finalidade de uso, modo de aplicação, dosagem, eficácia declarada, período de ação residual e precauções de segurança. Quando aplicável, deverá ser apresentado o número de registro ou de notificação sanitária, acompanhado dos elementos necessários à conferência de sua situação perante o órgão competente.
O produto deverá ser entregue em embalagem original, individual, íntegra, devidamente lacrada e sem sinais de violação, vazamento, deterioração ou alteração de suas características. O rótulo deverá conter, conforme as exigências sanitárias aplicáveis, a identificação do fabricante e do produto, a composição e a concentração do ingrediente ativo, o número do lote, a data de fabricação, o prazo de validade e as instruções de uso, conservação e segurança.
No recebimento, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente compatível com o consumo planejado pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a evitar perdas por vencimento ou comprometimento da utilização do material. A contratada deverá entregar os quantitativos solicitados nas condições, no prazo e no local definidos pela Administração, responsabilizando-se pela integridade dos produtos durante o transporte e até o recebimento definitivo. A contratada deverá fornecer ficha técnica atualizada e, quando exigível, Ficha com Dados de

Segurança – FDS, além de outros documentos necessários à comprovação da regularidade sanitária e das características do produto. Os documentos deverão corresponder exatamente à marca, à formulação e à apresentação ofertadas.

A empresa fornecedora deverá comprovar sua regularidade para o exercício das atividades comerciais efetivamente desempenhadas, mediante apresentação das autorizações e licenças exigidas pela legislação sanitária aplicável à sua categoria e ao seu modelo de atuação. A exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela Anvisa, e de licença ou alvará sanitário deverá observar a obrigatoriedade legal correspondente à atividade de fabricação, importação, distribuição, armazenamento ou comércio exercida, não sendo exigidos documentos dos quais a empresa esteja legalmente dispensada. Não será admitido o fornecimento de produto.
sem regularização sanitária exigível, com composição divergente da especificação contratada, embalagem violada, prazo de validade inadequado ou documentação incompatível com o material entregue. A Administração poderá recusar produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos, exigindo sua substituição, sem ônus adicional, nos prazos definidos no Termo de Referência.

ITENS ARMADILHAS E REFIS
A contratação deverá contemplar o fornecimento de armadilhas destinadas ao controle vetorial de mosquitos transmissores de arboviroses, acompanhadas de refis larvicidas próprios e compatíveis com o sistema, conforme as especificações técnicas, as condições de utilização e o quantitativo definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Alvarenga/MG. O produto deverá apresentar comprovação de regularidade sanitária perante a Anvisa, quando exigível, documentação técnica que demonstre sua finalidade, modo de instalação, funcionamento, manutenção e substituição dos refis, além de orientações para utilização segura e descarte adequado dos componentes consumíveis. Considerando a informação de que a solução possui tecnologia patenteada, deverá ser apresentada documentação comprobatória dos direitos de propriedade industrial, contendo o número e a situação da patente perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a identificação do titular e a correspondência entre a tecnologia protegida e o produto ofertado. Caso o fornecimento seja realizado por representante ou revendedor, deverá ser demonstrada a legitimidade para comercializar o produto, mediante autorização, contrato de representação ou outro documento idôneo. Para eventual contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I e § 1o, da Lei Federal no 14.133/2021, deverá ser comprovada a inviabilidade de competição e a exclusividade do fornecimento por meio de atestado de exclusividade, declaração do fabricante, contrato ou outro documento idôneo. Poderá ser apresentada declaração emitida por associação comercial ou entidade competente, desde que contenha informações verificáveis sobre a exclusividade alegada, sua abrangência territorial, o produto abrangido e o período de validade, sem prejuízo da análise crítica pela Administração. A contratação deverá assegurar, ainda, o fornecimento de refis compatíveis durante o período necessário à execução das ações de controle vetorial, com indicação de sua vida útil, condições de

substituição, armazenamento e descarte. A entrega deverá ocorrer em embalagens íntegras, identificadas e acompanhadas das instruções de uso, observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

Documentos para qualificação técnica da empresa fornecedora:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da Anvisa

Se a empresa participante do certame for fabricante e varejista do produto deverá ser apresentado AFE da Anvisa. Se o comércio for exclusivamente varejista de saneantes é dispensado de AFE, conforme as orientações da Anvisa e ou legislação vigente.

Registro ou notificação do produto

O larvicida deverá estar regularizado perante a Anvisa na modalidade aplicável à sua classificação sanitária. Os saneantes desinfestantes são classificados como produtos de risco 2 pela RDC no 989/2025 e, em regra, estão sujeitos a registro, sem prejuízo da confirmação do enquadramento específico do produto.

3. Alternativas Possíveis para Atender à Demanda

Para atender à demanda de aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG, diversas alternativas podem ser consideradas, cada uma com suas vantagens e desvantagens.

Uma alternativa é a aquisição de larvicidas e armadilhas diretamente de fabricantes, o que pode garantir a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas. A vantagem dessa abordagem é a possibilidade de negociação de preços mais competitivos e a garantia de acesso a inovações tecnológicas. No entanto, pode haver limitações em termos de capacidade de fornecimento e prazos de entrega.

Outra solução é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de produtos de controle vetorial, que podem oferecer pacotes que incluem não apenas os produtos, mas também serviços de assistência técnica e treinamento para a correta utilização das armadilhas e larvicidas. Essa abordagem pode facilitar a implementação das ações de controle, mas pode ter um custo mais elevado.

A locação de armadilhas, em vez da compra, é uma alternativa que pode ser considerada, especialmente em situações onde a demanda é sazonal ou onde a tecnologia dos produtos está em constante evolução. A locação pode reduzir custos iniciais e permitir a atualização frequente das tecnologias utilizadas. Contudo, essa solução pode limitar a autonomia da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao controle do estoque e à disponibilidade imediata dos produtos.

Outra possibilidade é a terceirização das ações de controle vetorial, onde uma empresa especializada assume a responsabilidade pela aplicação e monitoramento dos larvicidas e armadilhas. Essa alternativa pode trazer expertise e eficiência ao processo, mas envolve a transferência de responsabilidades e pode resultar em custos mais altos a longo prazo.

Por fim, a realização de parcerias com instituições de pesquisa ou universidades pode proporcionar acesso a novas tecnologias e metodologias de controle, além de possibilitar a capacitação dos profissionais da saúde. No entanto, essa abordagem pode demandar mais tempo para implementação e resultados, além de depender de recursos e disponibilidade das instituições parceiras.

Cada uma dessas alternativas deve ser cuidadosamente avaliada em relação aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência da demanda e a eficácia das soluções propostas no combate ao mosquito Aedes aegypti.

4. Descrição da Solução

A solução escolhida para a demanda de aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG consiste na contratação de produtos que atendam rigorosamente às especificações técnicas e normas vigentes, visando fortalecer as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti. A proposta abrange a aquisição de larvicidas líquidos com formulação à base de silicone, prontos para uso, e armadilhas adequadas para o controle vetorial.

Os larvicidas deverão possuir registro na Anvisa, apresentando documentação que comprove sua eficácia, modo de aplicação e segurança, além de serem entregues em embalagens originais e intactas, com informações claras sobre sua composição e validade. As armadilhas, por sua vez, deverão ser acompanhadas de refis compatíveis e documentação técnica que assegure sua funcionalidade e segurança no uso.

A contratação será realizada com empresas que comprovem a regularidade fiscal e sanitária, garantindo a qualidade dos produtos e a conformidade com as exigências legais. A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com a possibilidade de assistência técnica para a correta utilização dos produtos. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 475.250,13 , considerando a prioridade alta da demanda e a necessidade urgente de ações efetivas no combate ao Aedes aegypti.

5. Justificativa do Parcelamento (ou Não)

A justificativa para o parcelamento da contratação dos produtos destinados ao combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG considera a natureza do objeto e a urgência das ações de prevenção e controle das arboviroses. A aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas deve ser realizada de forma integrada, uma vez que a eficácia do combate aos vetores está diretamente relacionada à utilização conjunta desses produtos.

O valor total estimado para a contratação, de R$ 475.250,13 , justifica a adoção de um único processo licitatório, evitando a fragmentação da contratação, o que poderia resultar em ineficiências operacionais e dificuldades na coordenação das ações de controle. Além disso, a contratação unificada assegura que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo a qualidade e a eficácia no combate ao mosquito vetor.

A urgência da demanda, classificada como de alta prioridade pela Secretaria Municipal de Saúde, reforça a necessidade de uma abordagem coesa e eficiente, evitando atrasos e garantindo a disponibilidade imediata dos insumos necessários para o enfrentamento das arboviroses. Portanto, a contratação deve ser realizada de forma integral, sem parcelamento, para assegurar a efetividade das ações de saúde pública no município.

6. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG visam fortalecer as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti, contribuindo para a redução da incidência de doenças transmitidas por este vetor, como dengue, chikungunya e zika. Espera-se que a implementação efetiva dessas medidas resulte em um aumento significativo na eficácia das campanhas de saúde pública, promovendo a proteção da população e a melhoria da qualidade de vida no município.

A entrega de produtos que atendam rigorosamente às especificações técnicas e normas vigentes garantirá a segurança e a eficácia das ações de combate, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde execute suas atividades de forma eficiente e coordenada. Além disso, a contratação de empresas que comprovem regularidade fiscal e sanitária assegurará a qualidade dos insumos, minimizando riscos e garantindo a conformidade com as exigências legais.

Com a aquisição dos larvicidas e armadilhas, espera-se uma resposta rápida e eficaz ao problema de infestação de mosquitos, possibilitando a implementação de estratégias de controle vetorial que sejam sustentáveis e adaptáveis às necessidades do município. Assim, os resultados esperados incluem não apenas a diminuição da população de mosquitos, mas também a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade de Alvarenga/MG.

7. Providências a Serem Tomadas Antes da Contratação

Para a efetivação da contratação da aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG, as seguintes providências deverão ser adotadas previamente:

1. **Elaboração do Termo de Referência**: O Termo de Referência deverá ser elaborado de forma detalhada, contemplando todas as especificações técnicas, quantitativos, prazos de entrega e condições de fornecimento, garantindo que os produtos atendam às exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **Regularização Fiscal e Sanitária**: A empresa fornecedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e sanitária, apresentando a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da Anvisa, registro ou notificação do produto, e demais documentos que atestem a conformidade com a legislação vigente.

3. **Pesquisa de Preços**: Realizar uma pesquisa de preços de mercado para garantir a competitividade e a economicidade da contratação, assegurando que o valor estimado de R$ 475.250,13 esteja em conformidade com os preços praticados.

4. **Definição do Modalidade Licitatória**: A escolha da modalidade de licitação deverá ser definida, considerando a urgência e a natureza do objeto, podendo ser adotada a modalidade de Pregão, que se mostra mais ágil para a aquisição de bens e serviços comuns.

5. **Publicação do Edital**: O edital da licitação deverá ser publicado em meio oficial, garantindo a ampla divulgação e o acesso dos interessados, respeitando os prazos legais para a apresentação das propostas.

6. **Análise das Propostas**: Estabelecer critérios claros para a análise das propostas, priorizando a conformidade com as especificações técnicas e a regularidade fiscal e sanitária dos licitantes.

7. **Acompanhamento e Fiscalização**: Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições pactuadas e dentro dos prazos estabelecidos.

Essas providências são essenciais para garantir a efetividade da contratação e a consecução dos objetivos de saúde pública no combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

9. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização de larvicidas líquidos e armadilhas para o combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG devem ser cuidadosamente considerados, uma vez que a aplicação inadequada desses produtos pode acarretar riscos à fauna, flora e à saúde pública. A utilização de larvicidas, mesmo que registrados e regulamentados pela Anvisa, requer atenção às diretrizes de manejo e aplicação, a fim de minimizar possíveis contaminações de recursos hídricos e impactos sobre organismos não-alvo.

As medidas mitigadoras a serem adotadas incluem a capacitação dos profissionais responsáveis pela aplicação dos larvicidas, garantindo que sejam seguidas as instruções de uso, dosagem e precauções de segurança, conforme especificado na documentação técnica dos produtos. Além disso, é fundamental realizar monitoramento contínuo das áreas tratadas, a fim de avaliar a eficácia das ações e identificar qualquer efeito adverso que possa surgir.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer um plano de manejo que inclua diretrizes para o descarte adequado de embalagens e resíduos gerados durante o processo de aplicação, evitando a poluição do solo e da água. A realização de campanhas de conscientização junto à população sobre a importância do controle do mosquito Aedes aegypti, aliada à utilização responsável dos produtos, também é uma estratégia eficaz para minimizar os impactos ambientais.

Por fim, a contratação de empresas que comprovem a regularidade fiscal e sanitária, bem como a conformidade com as exigências legais, assegurará que os produtos adquiridos sejam de qualidade e que as práticas de controle vetorial sejam realizadas de forma sustentável, contribuindo para a proteção ambiental e a saúde pública no município.

10. Observações Gerais

As observações gerais referentes à contratação para a aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG, conforme DFD nº 702/2026, destacam a importância da implementação de ações efetivas de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti. A demanda, classificada como de alta prioridade pela Secretaria Municipal de Saúde, visa garantir a segurança e a saúde da população, reduzindo a incidência de doenças transmitidas por esse vetor.

É fundamental que todos os produtos adquiridos atendam rigorosamente às especificações técnicas e normas vigentes, assegurando a eficácia no combate ao mosquito. A empresa fornecedora deverá comprovar a regularidade fiscal e sanitária, apresentando a documentação necessária, incluindo a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da Anvisa e o registro ou notificação dos produtos. A entrega dos materiais deverá ser realizada dentro dos prazos estipulados, com a possibilidade de assistência técnica, se necessário, para garantir a correta utilização dos produtos adquiridos.

Adicionalmente, as medidas mitigadoras em relação aos impactos ambientais devem ser consideradas, com a capacitação dos profissionais responsáveis pela aplicação dos larvicidas e o estabelecimento de um plano de manejo para o descarte adequado de resíduos. A realização de campanhas de conscientização junto à população é essencial para promover a utilização responsável dos produtos e minimizar os impactos ambientais.

Por fim, a contratação deve ser realizada de forma integral, sem parcelamento, para assegurar a efetividade das ações de saúde pública, garantindo a disponibilidade imediata dos insumos necessários para o enfrentamento das arboviroses no município.

11. Conclusão Técnica

A análise técnica da demanda para a aquisição de larvicidas líquidos e armadilhas para combate aos mosquitos vetores das arboviroses no Município de Alvarenga/MG, conforme DFD nº 702/2026, demonstra a viabilidade da contratação. A necessidade urgente de fortalecer as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti, classificada como de alta prioridade pela Secretaria Municipal de Saúde, justifica a execução do processo licitatório.

Os produtos a serem adquiridos atendem rigorosamente às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo a eficácia no combate aos vetores das arboviroses. A exigência de comprovação de regularidade fiscal e sanitária por parte da empresa fornecedora assegura que os insumos adquiridos estarão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Anvisa, minimizando riscos à saúde pública.

Ademais, a proposta de contratação unificada, sem parcelamento, evita a fragmentação das ações, permitindo uma coordenação mais eficiente e a implementação de estratégias de controle integradas. Os resultados esperados incluem a redução da incidência de doenças transmitidas pelo mosquito, promovendo a proteção da população e a melhoria da qualidade de vida no município.

Portanto, a contratação é viável e necessária para atender à demanda emergente, contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde pública no combate ao Aedes aegypti em Alvarenga/MG.

Anexo I — DFDs Vinculados

Detalhamento dos Documentos de Formalização de Demanda vinculados a este ETP

Secretaria	Item	Tipo	Valor Estimado	Prioridade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de larvicidas líquidos, armadilhas para captura de mosquitos e refis larvicidas para armadilhas, visando o fortalecimento das ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti no Município de Alvarenga/MG. DFD INTEGRANTE DO PCA 2026 SMS ALVARENGA.	MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 475.250,13	Alto

Vanessa H de Oliveira
Secretaria M. Da Saude
Data: 16 de novembro de 2026

Aprovação
Gestor Responsável
Data: ___/___/_____